

Introdução

Um princípio básico do pensamento social cristão declara que a autoridade pública e todos os membros da sociedade civil devem trabalhar juntos a fim de estabelecer e manter as condições concretas do bem comum. O Concílio Vaticano II definiu o bem comum como “o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição.”¹ Em sua concepção tradicional, o bem comum é o bem relativo à vida humana em sociedade. Distingue-se do bem individual, embora em certa medida seja essencial para a realização de qualquer bem individual – por exemplo, nos requisitos mínimos de subsistência, ordem e justiça. O bem comum difere da relação com Deus, que é a plenitude de realização da vida humana, o Sumo Bem. Também neste caso, a realização parcial do bem comum torna-se, no mínimo, fundamental para a realização individual. Dessa forma, os cristãos trazem para o centro do debate sobre a consecução do bem comum uma motivação religiosa e lançam uma iluminação teológica distinta sobre seu conteúdo. Além disso, o interesse cristão na realização do bem comum motiva a uma partilha maior com os outros que, como eles, buscam uma *vida boa* em sociedade.

A presente tese toma como seu objeto formal na análise do bem comum a obra de David Hollenbach, teólogo jesuíta norte-americano com vasta experiência acadêmica e de assessoria, cuja pesquisa principal está situada no campo da ética social cristã, especialmente os direitos humanos no contexto das crises humanitárias e o deslocamento de refugiados, as teorias da justiça e do bem comum e a função da religião na vida política. Hollenbach tenta mostrar a necessidade tanto de uma compreensão renovada como de uma revitalização do compromisso social com o bem comum. As evidências ele **as** encontra nas dificuldades em lidar com a pobreza nas grandes cidades norte-americanas e nos dilemas enfrentados por um mundo interdependente. A escolha não se dá entre a liberdade e a comunidade, mas entre uma sociedade baseada no respeito recíproco e na solidariedade ou uma sociedade excludente. A realização dessa escolha exercerá, diz Hollenbach, um efeito gigantesco sobre o bem-estar de todos.

¹ GS, n. 26.

A opção por Hollenbach ocorre pelo fato de que ele buscou um horizonte ético sobre o bem (comum), porém na perspectiva social e eclesial da sociedade contemporânea. A tese estrutura-se ao redor de três que estão interligadas pela ideia de que a ressignificação do conceito de bem comum no discurso político contemporâneo é adequada não só às necessidades da moderna e pluralista sociedade norte-americana, mas também imprescindível para superar problemas sociais crônicos em outras sociedades. O desenvolvimento é realizado a partir das seguintes abordagens: o primeiro capítulo faz uma análise de conjuntura da realidade, caracterizada pelo pluralismo, individualismo e a tolerância, que se mostra insuficiente para lidar com problemas sociais, especialmente a pobreza urbana; o segundo capítulo traz uma estrutura teórica para o bem comum, fundamentada sobre os bens sociais, as contribuições da tradição cristã para o bem comum, o fundamento teológico agostiniano e tomista, a função pública da religião e solidariedade intelectual; o terceiro e último capítulo discorre sobre temas correlatos ao princípio do bem comum que são abordados por Hollenbach – é o encontro entre a teoria do bem comum e questões práticas da democracia, da justiça, do mercado, da globalização, da universidade católica, da teologia na pós-modernidade e da política norte-americana.

A primeira parte problematiza a aparente relação orgânica do conceito de bem comum com o pensamento cristão, tido como suspeito por inúmeros teóricos da política moderna. O paradigma familiar das “guerras religiosas” é uma das razões alegadas para a suspeição relativa a qualquer conceito particular de vida boa. John Rawls, em seu livro *Political Liberalism*, diz que o conceito de bem comum “não é mais que uma possibilidade política para aqueles que aceitam a coação da liberdade e a tolerância das instituições democráticas”². O que tem substituído o conceito de bem comum como princípio prescritivo central de uma ordem social saudável? A modernidade elevou a tolerância ao *status* de valor social dominante. A opção pela tolerância não permitiu a superação da divisão de classes institucionalizada no universo norte-americano, nem sequer ações efetivas em questões cruciais, como a reestruturação econômica. O princípio da tolerância

² RAWLS, John. *Political Liberalism*. Nova York: Columbia University, 1996, p. 210.

nas relações em detrimento do bem comum, ganha no individualismo³ um de seus mais fortes aliados. Se para Tomás de Aquino o primeiro princípio de razão prática e, portanto, política, era o “bem deve ser feito e buscado e o mal evitado”; o primeiro princípio do liberalismo político moderno, “viva e deixe viver”.

Considerando os efeitos do pluralismo sob os quais as democracias liberais modernas se desenvolvem, haveria espaço para ressignificar o conceito de bem comum? Toma corpo, no primeiro capítulo da tese a argumentação que pessoas de diferentes culturas e religiões, e até mesmo os sem religião, podem viver juntas numa comunidade onde os valores morais são compartilhados sem comprometer os valores democráticos, num enriquecimento mútuo. A tolerância não é a virtude mais adequada, ela é apenas um bem instrumental. A finalidade é a *vida boa* da própria comunidade, o bem de estar na comunidade como um todo – o bem compreendido nas mútuas relações pelas quais os seres humanos alcançam o bem-estar dentro e através da comunidade.

Como fica a religião diante dessa situação? Emerge a segunda parte da tese, tratando a delicada questão da função pública da religião. Até mesmo em sociedades com um alto nível de participação religiosa e com uma tradição de tolerância, as pessoas frequentemente carregam certos receios de que grupos religiosos possam usar das políticas públicas para impor suas crenças sobre outros. Numa escala global, conflitos e fundamentalismos religiosos podem conduzir à conclusão de que a função pública da religião não é efetiva no mundo globalizado. A visão ético-teológica de Hollenbach serve para embasar a postura de que as tradições religiosas têm um papel importante na vida pública, contribuindo para o diálogo sobre o que constitui bem comum. A moralidade cristã não está voltada apenas para cristãos, mas é essencialmente moralidade humana. Cristãos e não cristãos podem trabalhar juntos na definição dos bens coletivos da ordem social, desde que isto não comprometa a profissão de fé cristã, nem exija dos não cristãos comprometer sua razão natural crítica. O direito de contribuir nesta definição advém do fato de ambos serem membros plenos dentro da comunidade civil. O compromisso para a realização do bem implica, ainda,

³ Lipovsky fala de um individualismo desinstitucionalizado ou desregulado, em que o indivíduo se torna cada vez mais estrategista, móvel, nômade. A religião é tomada como exemplo, pois cada vez mais, as pessoas compõem elas mesmas sua própria religião, sua crença. Cf. NEUTZLING, Inácio; BINGEMER, Maria Clara; YUNES, Eliana (orgs.). *Futuro da Autonomia: uma sociedade de indivíduos?* Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009, p. 61.

respeitar a diversidade do pensamento social cristão proveniente de uma comunidade de caráter plural e democrático.

A revitalização do conceito de bem comum, utilizando-se do pensamento social cristão e de conceitos forjados a partir da reflexão das ciências sociais, torna o respeito recíproco pela dignidade e a proteção dos direitos basilares para a participação na vida social. Em virtude de as pessoas serem sociais por natureza, a participação na vida social é o bem fundamental justamente devido a cada pessoa. A divisão tripartite da justiça na teologia tomista demanda a contribuição das pessoas para a consecução do bem comum, a justa distribuição dos bens sociais e a equivalência de poder entre os que partilham tais bens. A justiça social aponta para políticas e condutas capazes de promover o bem comum. Cada estrutura mínima de expressão do bem comum, nesse caso, é uma realização parcial da *Cidade de Deus*. O modelo teológico para a proposição hollenbachiana encontra-se no paradigma das duas cidades. Há duas cidades, a cidade de Deus e a cidade dos homens; aquela cujo fim é último e transcendente, e aquela cujo fim é transitório e temporal. Na cidade de Deus alcança-se a plena realização de possibilidades do ser humano, tanto temporal quanto transcendente. Distingue-se da cidade terrena, cujo propósito é a realização da política ou do bem comum. Crentes e descrentes compartilham as mesmas preocupações na realização da cidade terrena e devem empenhar-se igualmente para seu bem-estar. Rejeitando meios coercitivos, os crentes transformam o bem político no seu próprio bem, enquanto os descrentes, rejeitando preconceitos contra a religião, reconhecem a função imprescindível da religião na contribuição para uma visão comum da vida boa.

Essa visão comum é chamada de *solidariedade intelectual*, uma orientação que considera as diferenças entre tradições como um estímulo ao engajamento intelectual além das fronteiras culturais e religiosas, invariavelmente marcadas por suspeições e medo. Via solidariedade intelectual, tornar-se possível um diálogo aberto sobre a natureza do bem, sobre sua aplicabilidade na comunidade civil e como este bem é partilhado e partilhável por todas as pessoas. No entanto, para que isto seja viável, os clássicos direitos à liberdade religiosa, de expressão, de associação e de reunião, devem ser institucionalmente protegidos e a liberdade de qualquer meio coercitivo apresenta-se como uma precondição essencial.

Embora a sociedade contemporânea necessite urgentemente de uma nova abordagem da vida pública, não é o intuito da tese, após reler Agostinho, Tomás de Aquino, o Concílio Vaticano II e as encíclicas sociais do Magistério, sugerir que o cristianismo ofereça uma solução pronta. As exigências do bem comum precisam ser discernidas nas diferentes situações que se lhe apresentam. Por isso uma ampla participação na determinação dessas exigências já é parte do bem comum que os cristãos e os demais membros de uma sociedade buscam juntos.

Sob a moldura teórica do bem comum, a terceira parte da tese realiza uma leitura de questões suscitadas pela situação sociocultural contemporânea. A conversa com estas questões retoma o princípio do bem comum, considerado recurso moral adequado para favorecer um processo transformador numa realidade mundial que cada vez mais se configura interligada, com uma acentuada e crescente interdependência entre os grupos e os indivíduos e, até, entre as nações. À medida que um dos elementos de maior dificuldade na tradução política do pensamento social cristão diz respeito ao modo de entender o bem comum, o corte de leitura com enfoques específicos trabalhados por Hollenbach é expressão de um dinamismo que se concretiza, nos diferentes momentos e circunstâncias da história, em posicionamentos que podem estar sujeitos a determinações, mudanças e transformações, sem que isso equivalha a reduzir ou relativizar seu verdadeiro alcance. Traduzir em realidade os conteúdos novos que o bem comum vem assumindo na evolução histórica da convivência só faz demonstrar a dimensão dinâmica do bem comum e seu valor como critério de discernimento e validação moral. Cada uma das problemáticas éticas específicas interagindo com o princípio do bem comum, levanta a indagação se este é um recurso moral adequado para abordá-las e, se possível, resolvê-las mesmo que seja em parte.